



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

### **PORTARIA Nº 43/2024**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre criação da comissão organizadora e examinadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a ausência de aprovados no Concurso Público 01/2020 e a necessidade de se evitar a descontinuidade da prestação de serviço público do Município de Grandes Rios/PR;

**CONSIDERANDO** que ainda se encontra em trâmite os procedimentos para abertura e realização do Concurso Público 01/2024.

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 37, inciso IX da CF/88;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de servidores para suprir necessidades urgentes e temporárias deste erário nos termos da Lei Municipal 1129/2019.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Criar a Comissão organizadora e examinadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

<b>PRESIDENTE</b>	WILLIAM AMADOR ARAUJO
<b>MEMBRO</b>	CECILIA FABRI ROSA
<b>MEMBRO</b>	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

**Art. 2º.** Em casos de impedimentos, nos termos da lei, por parte dos membros que compõe a comissão supramencionada, ficam à disposição como suplentes, sucessivamente, o Sr. EVERTON PIRES MADURO, e o Sr. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

**Art. 3º.** A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
aos 08 de março de 2024.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal